

**Resolução n. 0082/2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES DE  
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA;

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** Ficam nomeados para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e atuarem nos processos de licitação promovidos pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA a Sra. CAIANE ARCENO, Analista Técnico IV; a Sra. FRANCIELE VERGINIA CIVIERO, Analista Técnico IV; o Sr. IVAN MERÊNCIO, Analista Técnico IV; a Sra. SANDRA ZONTA BARON, Analista Técnico IV; a Sra. BRUNA CAROLINA HEFFEL, Analista Técnico III; a Sra. CAMILA SCHIAROLLI, Analista Técnico II; a Sra. FRANCIELE GODINHO FAUSTINO, Analista Técnico II; o Sr. JÔNATAS AVALHAES IWATA, Analista Técnico II; o Sr. LUCAS FAGUNDES NUNES, Analista Técnico II e a Sra. PAOLLA SARTORI LOAT, Analista Técnico II. [\(Alterado pela Resolução n. 127/2023\).](#)~~

~~**Art. 1º** Ficam nomeados para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e atuarem nos processos de licitação promovidos pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA a Sra. CAIANE ARCENO, Analista Técnico IV; a Sra. FRANCIELE VERGINIA CIVIERO, Analista Técnico IV; o Sr. IVAN MERÊNCIO, Analista Técnico IV; a Sra. RAMONA LIA CANONICA, Analista Técnico IV; a Sra. SANDRA ZONTA BARON, Analista Técnico IV; a Sra. BRUNA CAROLINA HEFFEL, Analista Técnico III; a Sra. CAMILA SCHIAROLLI, Analista Técnico II; a Sra. FRANCIELE GODINHO FAUSTINO, Analista Técnico II; o Sr. JÔNATAS AVALHAES IWATA, Analista Técnico II; o Sr. LUCAS FAGUNDES NUNES, Analista Técnico II e a Sra. PAOLLA SARTORI LOAT, Analista Técnico II." [\(Alterado pela Resolução n. 167/2023\).](#)~~

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

**Art. 1º** O artigo 1º da Resolução n. 82/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: “*Ficam nomeados para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e atuarem nos processos de licitação promovidos pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina — CINCATARINA: a Sra. CAIANE ARCENO, Analista Técnico IV; a Sra. FRANCIELE VERGINIA CIVIERO, Analista Técnico IV; a Sra. LETÍCIA SCOPEL, Analista Técnico IV; a Sra. RAMONA LIA CANONICA, Analista Técnico IV; a Sra. SANDRA ZONTA BARON, Analista Técnico IV; a Sra. SOLANGE ZANETTI, Analista Técnico IV; a Sra. BRUNA CAROLINA HEFFEL, Analista Técnico III; o Sr. JÔNATAS AVALHAES IWATA, Analista Técnico II; o Sr. LUCAS FAGUNDES NUNES, Analista Técnico II e a Sra. PAOLLA SARTORI LOAT, Analista Técnico II.*” (Alterado pela Resolução n. 85/2024).

**Art. 1º** Ficam nomeados para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e atuarem nos processos de licitação promovidos pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina — CINCATARINA: a Sra. CAIANE ARCENO, Analista Técnico IV; a Sra. FRANCIELE VERGINIA CIVIERO, Analista Técnico IV; a Sra. LETÍCIA SCOPEL, Analista Técnico IV; a Sra. RAMONA LIA CANONICA, Analista Técnico IV; a Sra. SANDRA ZONTA BARON, Analista Técnico IV; a Sra. SOLANGE ZANETTI, Analista Técnico IV; a Sra. BRUNA CAROLINA HEFFEL, Analista Técnico III; o Sr. JÔNATAS AVALHAES IWATA, Analista Técnico II e a Sra. PAOLLA SARTORI LOAT, Analista Técnico II. (Alterado pela Resolução n. 99/2024).

**Art. 1º** Ficam nomeados para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e atuarem nos processos de licitação promovidos pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina — CINCATARINA: a Sra. CAIANE ARCENO, Analista Técnica IV; a Sra. FRANCIELE VERGINIA CIVIERO, Analista Técnica IV; a Sra. LETÍCIA SCOPEL, Analista Técnica IV; a Sra. RAMONA LIA CANONICA, Analista Técnica IV; a Sra. SANDRA ZONTA BARON, Analista Técnica IV; a Sra. SOLANGE ZANETTI, Analista Técnica IV; a Sra. BRUNA CAROLINA HEFFEL, Analista Técnica III; a Sra. PAOLLA SARTORI LOAT, Analista Técnica II e o Sr. FELIPE KRAUS, Analista Técnico III.

(Alterado pela Resolução n. 138/2024).

**Art. 1º** Ficam nomeados para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e atuarem nos processos de licitação promovidos pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina — CINCATARINA: a Sra. CAIANE ARCENO, Analista Técnica IV; a Sra. FRANCIELE VERGINIA CIVIERO, Analista Técnica IV; a Sra. LETÍCIA SCOPEL, Analista Técnica IV; a Sra. RAMONA LIA CANONICA, Analista Técnica IV; a Sra. SANDRA ZONTA BARON, Analista Técnica IV; a Sra. SOLANGE ZANETTI, Analista Técnica IV; a Sra.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

~~BRUNA CAROLINA HEFFEL, Analista Técnica III; a Sra. PAOLLA SARTORI LOAT, Analista Técnica II; e Sr. FELIPE KRAUS, Analista Técnico III e a Sra. JÚLIA EMILY VIER, Analista Técnica II”.~~

(Alterado pela Resolução n. 155/2024).

**Art. 1º** Ficam nomeados para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e atuarem nos processos de licitação promovidos pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA: a Sra. CAIANE ARCENO, Analista Técnica IV; a Sra. FRANCIELE VERGINIA CIVIERO, Analista Técnica IV; a Sra. LETÍCIA SCOPEL, Analista Técnica IV; a Sra. RAMONA LIA CANONICA, Analista Técnica IV; a Sra. SANDRA ZONTA BARON, Analista Técnica IV; a Sra. SOLANGE ZANETTI, Analista Técnica IV; a Sra. BRUNA CAROLINA HEFFEL, Analista Técnica III; a Sra. PAOLLA SARTORI LOAT, Analista Técnica II; o Sr. FELIPE KRAUS, Analista Técnico III; a Sra. JÚLIA EMILY VIER, Analista Técnica II e o Sr. CASSIUS MARCELO VALINKEVICIUS, Analista Técnico II.

**§ 1º** A indicação do agente de contratação e seu substituto será feita no edital de licitação, dentre os acima nomeados, o qual deverá atuar no respectivo processo.

**§ 2º** O membro nomeado como agente de contratação, quando não for indicado para atuar no respectivo processo licitatório, passará a compor a equipe de apoio e assessoramento dos trabalhos de cada licitação.

**§ 3º** Quando atuar em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação será denominado Pregoeiro.

**§ 4º** As atribuições e competências do agente de contratação estão previstas na Resolução 105/2022 do CINCATARINA.

~~**Art. 2º** Também ficam nomeados para compor a equipe de apoio a Sra. NÁDIA DE LORENZI, ocupante do emprego público de Gerente de Atuação Governamental, Sra. LETICIA MITTANCK NORDT, ocupante do emprego público de Supervisora de Atuação Governamental, Sra. ANDRESSA MARIA VIERO, ocupante do emprego público de Assessora de Supervisão e o Sr. RODRIGO GRISA, ocupante do emprego público de Coordenador de Atuação Governamental. (Alterado pela Resolução n. 85/2024).~~

**Art. 2º** Também ficam nomeados para compor a equipe de apoio a Sra. LETICIA MITTANCK NORDT, ocupante do emprego público de Gerente de Atuação Governamental, Sra. ANDRESSA MARIA VIERO, ocupante do emprego público de Assessora de Supervisão e o Sr. RODRIGO GRISA, ocupante do emprego público de Assessor de Supervisão.

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

**Art. 3º** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 04 de abril de 2023.

**ELÓI RÖNNAU**  
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

## *Inovação e Modernização na Gestão Pública*